



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 189/21

IBIÚNA, 26 DE JULHO DE 2021.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 27/07/2021

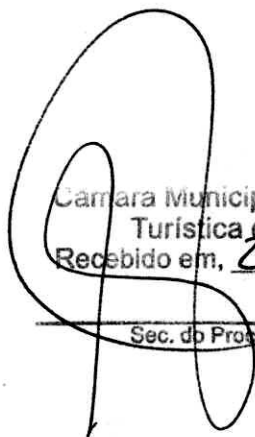
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 189/2021, datado de 02 de junho de 2021, encaminhando cópia do Requerimento nº 84/2021, de autoria da Nobre Vereadora ARMELINO MOREIRA JÚNIOR e subscritos pelos demais Edis, remeto-lhe a resposta da Secretaria de Saúde, conforme doc. Em anexo

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 27/07/2021
9:17 M,
Sec. do Pres. Legislativo

AO
EXMO. SR.
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Ibiúna, 19 de julho de 2021

Ofício SMS n. 185/21


**Ao
Ilmo Sr.
Dr. Tadeu Antonio Soares
Secretario de Negócios Jurídicos**

Ref.: Requerimento n. 84

Em resposta ao Requerimento em questão, segue abaixo:

- 1 – Com relação a medição e controle da pureza, é realizada periodicamente por funcionários treinados pela Empresa Fabricante, seguindo em anexo fotos a exemplo das medições.
- 2 – O não comportamento da produção de Oxigênio da Usina devido o número de Leitos ocupados foram supridos por compras de cilindros realizados semanalmente, como documento em anexo.

Sem mais para o momento,


**VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**
**Valdir Messias de Almeida
Secretário Municipal de Saúde**